



Processo nº 22.894-0/2018
Interessados AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE CUIABÁ
Alexandre Bustamante dos Santos - ex-Diretor
Fabiana Curi – OAB/MT nº 5.038 - Advogada
Assunto Representação de Natureza Interna
Recurso Ordinário – 33.683-1/2019
Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL
Sessão de Julgamento 1º-12-2020 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 549/2020 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2123, datada de 11/02/2021, e publicado em 12/02/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o termino do prazo recursal se dará em 05/03/2021.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

